ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.° 313/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRE MASSARU MIYAGI-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

***A U T O R I Z A R:***

Férias de trinta dias para o servidor ANDRE MASSARU MIYAGI, matrícula nº 441, Odontólogo, Estatutário, a contar de 03 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro 2019, referente ao período de 25-03-2018 a 24-03-2019, conforme Autorização nº 021/2018 de 04/12/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal n.° 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 10/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22